



PODER

Lula: reforma tributária para país ser grande

Presidente sanciona a primeira lei que regulamenta as mudanças na cobrança de tributos e destaca objetivo do Brasil de ser competitivo. Com as regras, o IVA pode ter alíquota-padrão de 28%, conforme estima secretário Bernard Appy

» VICTOR CORREIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a regulamentação da reforma tributária, com 15 blocos de vetos, abrangendo 17 artigos do texto. Segundo o governo federal, os trechos foram barrados apenas por razões técnicas ou por conflitos com a Constituição, e que está mantida praticamente a íntegra da matéria avalizado pelo Congresso.

Lula assinou a medida em solenidade no Palácio do Planalto, que reuniu ministros, parlamentares e representantes do setor produtivo. A cerimônia destacou o esforço necessário para aprovar o texto e os benefícios para a economia brasileira no longo prazo.

Com as mudanças, a estimativa é que a alíquota total do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) fique em torno de 28%, inicialmente. Se confirmada, o país terá a maior alíquota de IVA do mundo, à frente da Hungria (27%), conforme ranking da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

“O Brasil finalmente decidiu ser grande, desenvolvido, competitivo, que pode sair da miséria de país em vias de desenvolvimento para se transformar num país grande”, declarou Lula.

Ao dirigir-se ao presidente, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a reforma tributária “é o maior legado, na economia, que o senhor vai entregar para a população brasileira”. Ele destacou que o país começará a mudar em 2027, quando a nova tributação terá início, de forma progressiva.

Haddad reconheceu, porém, que os benefícios para a população podem demorar alguns anos para serem sentidos e que “amanhã, a luta do dia a dia do povo continua”.

“Tenho certeza de que os próximos ministros da Fazenda vão ter um trabalho muito mais facilitado após aprovada a reforma tributária do que eu ou os meus antecessores”, brincou Haddad.

Ricardo Stuckert/PR



Solenidade de sanção da reforma tributária: Lula disse que o Brasil “finalmente decidiu ser grande, desenvolvido, competitivo”

» Segundo projeto

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o Senado está pronto para votar o segundo projeto da regulamentação da reforma, que aborda questões relacionadas aos estados e municípios, além da transição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS). “O outro projeto é mais administrativo do que propriamente mérito, não tem questões de mérito ali, então é um projeto mais fácil de passar”, avaliou. Ele esclareceu ainda que a Fazenda trabalhará ainda este ano na regulamentação do Imposto Seletivo.

Por sua vez, o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), destacou o diálogo do Parlamento com empresários e a sociedade civil durante a discussão da matéria. O senador comentou que o texto simplifica a tributação “com um rigor nunca antes visto”.

Pacheco também classificou a reforma como “o último ato dessa longa jornada” como presidente do Senado, cargo que

deixa no próximo mês.

O Projeto de Lei Complementar é composto por mais de 500 artigos e contém as principais regras para a nova tributação. O objetivo principal é substituir Pis, Cofins, IOF-Seguros, IPI, ICMS e ISS por dois impostos: o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Cria ainda o Imposto Seletivo (IS), conhecido como o “imposto do pecado”,

um dos trechos vetados por Lula pedia que a União pagasse as dívidas dos estados com bancos privados. Aproveitou, ainda, para alfinetar o gestor. Citou que, embora Zema adote um discurso de combate aos privilégios no setor público, aumentou o próprio salário em 298% em 2024 (passou de R\$ 10.500 para R\$ 41.845,49), durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal do Estado.

Horas depois, Zema respondeu às críticas do ministro. Ele frisou que respeita seu esforço para melhorar as contas públicas, mas sustentou que o governo federal deveria começar a cortar os próprios gastos.

“Ao contrário do que acontece no Palácio do Planalto, Minas fez o dever de casa. Pelo quarto ano seguido, estamos com as contas equilibradas, ou seja, desde 2021 com déficit zero, mesmo já tendo pago mais de R\$ 8 bilhões de dívida à União”, postou no X.

que vai incidir sobre produtos que causem danos à saúde ou ao meio ambiente.

O texto inclui, ainda, dispositivos como o cashback para a população mais pobre, isenção para os itens da cesta básica, os regimes com alíquotas diferenciadas e a manutenção da Zona Franca de Manaus.

Alíquota e vetos

Em coletiva de imprensa após o evento, o secretário extraordinário da reforma tributária, Bernard Appy, detalhou os vetos e a regulamentação da reforma. Segundo ele, o Executivo decidiu respeitar os itens aprovados pelo Congresso e que os vetos não alteram seu mérito — como havia adiantado Haddad.

Dessa forma, a alíquota somada do IBS e do CBS deve ficar inicialmente em torno de 28%, próximo ao valor previsto

pelo texto aprovado no Parlamento. O Executivo deve divulgar o cálculo completo na semana que vem. A proposta, porém, possui uma trava para manter a taxa em 26,5%. Ou seja, caso a alíquota ultrapasse esse valor, o governo é obrigado a enviar um projeto ao Congresso para cortar benefícios fiscais.

Um dos trechos vetados isentava fundos de investimento de fundos patrimoniais da contribuição para o IBS e para o CBS. No entendimento da Advocacia-Geral da União (AGU), a medida violava a Constituição ao conceder um benefício fiscal para fundos. Também foram vetados trechos que isentavam do “imposto do pecado” a exportação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, e o trecho que criava, no âmbito da Fazenda, a Escola de Administração Fazendária (Esaf).

Principais pontos

IBS e CBS – o texto substituiu gradualmente os atuais Pis, Cofins, IOF-Seguros, IPI, ICMS e ISS por dois impostos: o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Imposto Seletivo (IS) – chamada “imposto do pecado”, a taxa é aplicada para produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Isso inclui alguns automóveis, cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, minérios, entre outros.

Cesta básica – alimentos incluídos na cesta básica estão isentos de impostos: arroz, feijão, café, carnes, alguns tipos de queijos, margarina, leite em pó, entre outros.

Regimes diferenciados – a regulamentação da reforma tributária inclui uma série de exceções, com alíquotas menores para profissionais liberais, serviços de saúde e educação, produtos de higiene para a população de baixa renda, serviços e operações ligadas à segurança nacional, segurança da informação e cibernética, produtos agropecuários e produções culturais e artísticas, entre outras.

Zona Franca de Manaus – o texto manteve os benefícios para a Zona, além de prever tratamento diferenciado às Áreas de Livre Comércio, regiões de fronteira com um regime fiscal específico.

Cashback – parte do valor gasto com tributos por pessoas de baixa renda será devolvida por meio de cashback.

Comitê gestor temporário – o texto sancionado pelo presidente Lula prevê a criação de um comitê temporário para discutir o regimento do IBS

Presidente critica “ingratidão” de governadores

» ISRAEL MEDEIROS
» VICTOR CORREIA

Na sanção da reforma tributária, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva alfinetou — sem citar nomes — os governadores de Minas Gerais, Romeu Zema; Goiás, Ronaldo Caiado; Rio de Janeiro, Cláudio Castro; e Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, que criticaram vetos do governo à proposta de renegociação das dívidas dos estados com a União, sancionada nesta semana.

“Os governadores que devem mais, os cinco maiores, são ingratos, porque deviam estar agradecendo ao governo federal e ao Congresso”, declarou Lula. “Alguns fazem crítica porque não querem pagar. E, a partir de agora, vão pagar. A gente vai se preocupar com os outros estados que não devem. Os pobres pagam suas dívidas, os ricos não pagam. O acordo é uma

coisa excepcional na dívida do país”, acrescentou.

Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, rebateu as críticas de Zema. Disse que o governador mineiro “esconde a verdade” ao criticar a lei.

Zema afirmou que Minas Gerais só vai aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) se os vetos de Lula forem derrubados pelo Congresso.

“O governador de Minas Gerais, Romeu Zema, usou esta rede para atacar o governo federal, mas, como é de praxe do bolsonarismo, esconde a verdade. Primeiro esqueceu de mencionar que se reuniu comigo e apresentou uma proposta para a renegociação de dívidas bem menor que a aprovada e sancionada agora”, escreveu o ministro no X.

Haddad também afirmou que o governador deixou de dizer que

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Zema trocou farpas com o ministro da Fazenda por causa do Propag

O texto sancionado pelo presidente permite a flexibilização das condições de pagamentos de dívidas dos estados com a União, desde que cumpram exigências de investimento em educação, habitação, segurança pública, saneamento, transporte e enfrentamento das mudanças climáticas. O prazo para aderir ao Propag é 31 de dezembro de 2025.

A lei autoriza desconto nos juros e permite que os estados paguem seus débitos em até 360 parcelas mensais — um prazo de 30 anos. Há, ainda, a correção mensal das parcelas com possibilidade de amortizações e reduções nos valores nos primeiros cinco anos de pagamento.

Os estados poderão pagar parte das dívidas com a transferência de ativos para a União, como imóveis e outros bens. Nesses casos, o aceite pela União será feito por acordo.

Entre os trechos vetados por Lula, está o que permitia que os estados abatessem parte das dívidas com a execução de despesas. Para o presidente, a possibilidade tem “vício de inconstitucionalidade”, pois permitiria à União assumir obrigações de exercícios passados sem a formalização prévia de acordos, o que, segundo ele, geraria insegurança jurídica.

Ele também vetou artigos que permitiam aos estados inscritos no Regime de Recuperação Fiscal (Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul) acumular os benefícios que já dispõem nesse regime com os do Propag. Vetou, ainda, a suspensão dos gatilhos da Lei de Responsabilidade Fiscal em caso de violação aos limites de despesas de pessoal pelos estados; o artigo que permitia o uso de verbas do novo Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional para abate de juros.